



23183323

08001.000239/2023-86



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

28/03/2023

1. **Processo SEI! nº 08001.000916/2020-13** - Denúncia em desfavor de C.P.V. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 14/2023/CE (18150837);
2. **Processo SEI! nº 08001.002118/2022-98** - Proposta de ACPP com a denunciada A.E.D. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 12/2023/CE (22617532);
3. **Processo SEI! nº 08001.000738/2023-73** - Denúncia em desfavor do prestador M. R.R.F. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 22/2023/CE (23435741) ;
4. **Processo SEI! nº 08001.002564/2022-01** - Denúncia em desfavor da Servidora C.A.A, Aprovação do RELATÓRIO Nº 31/2022/CE (23559529);
5. **Processo SEI! nº 08001.000275/2023-40** - Denúncia em desfavor de mobilizados da SENASP - Aprovação do RELATÓRIO Nº 21/2023/CE (23324683) ;
6. **Processo SEI! nº 08001.002592/2022-10** - Denúncia em desfavor de I.N.S.J. - Aprovação de RELATÓRIO nº 24/2023/CE (23476926);
7. **Processo SEI! nº 08001.002720/2020-63** - Denúncia em desfavor de K.L.C - Aprovação do RELATÓRIO Nº 33/2023/CE (23608454);
8. **Processo SEI! nº 08001.001347/2023-76** - Denúncia em desfavor de F.J.S.J - Aprovação do RELATÓRIO Nº 29/2023/CE (23547397);
9. **Processo SEI! nº 08001.001528/2022-11** - Denúncia em desfavor de M.M. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 37/2023/CE (23637885) e ACPP (23679371);
10. **Processo SEI! nº 08001.001672/2023-39** - OFÍCIO Nº 57/2023/CE/MJ (23743236)
C.C.P. - agradecimento pela sua participação na elaboração da 2ª edição da Revista Ágora.

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

28/03/2023

Nos 28 dias do mês de **março** do ano de **2023**, às 14h, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima nona Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a presidência de **SILVANA NUNES DA SILVA**. Presentes: **VALTER BORGES DE MELO** - membro titular, **MARGARETH ANDRADE SANTOS** - membro titular, **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** membro suplente, e **JAMES BARBOSA DOURADO**, secretária-executiva em exercício. A presidente **SILVANA**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do: **Item 1 - 08001.000916/2020-13** - Denúncia em desfavor de C.P.V., os membros titulares votaram por unanimidade pela aprovação do RELATÓRIO Nº 14/2023/CE (18150837); e decidiram notificar o denunciado para apresentar suas alegações finais. **Item 2 - 08001.002118/2022-98** - Denúncia em desfavor de A.E.D., os membros titulares votaram por unanimidade pela aprovação do RELATÓRIO Nº 12/2023/CE (22617532), para propor ACCP à denunciada e lhe sugerir em caráter opcional que faça curso de meditação e atividade esportiva pelo menos 2 (duas) vezes por semana. O membro Valter em seu voto destacou que ela se ela aceitar o ACPP deverá ser acompanhada durante o cumprimento do ACPP. Adiciona-se que tanto Valter como o membro

Margareth ressaltaram a questão humanitária das medidas propostas para a denunciada no ACPP. - **Item 3 - 08001.000738/2023-73** - os membros titulares votaram pela aprovação do RELATÓRIO Nº 22/2023/CE (23435741), para abrir o procedimento preliminar em desfavor de M.R.R.F., tendo em vista que o denunciado já foi ouvido pela Comissão e confirmou que tem problema com álcool. Por isso, os membros votaram ainda que no próximo relatório, deverá ser apresentada proposta de ACPP ao denunciado para que ele frequente o AAA pelo período de um ano, o que poderá ser prorrogado por mais um ano. **Item 4 - 08001.002564/2022-01**, Denúncia em desfavor da Servidora C.A.A, os membros titulares votaram pela aprovação do RELATÓRIO Nº 31/2022/CE (23559529), para o arquivamento do procedimento preliminar em desfavor da denunciada por faltas de provas; **Item 5 - 08001.000275/2023-40** - Denúncia em desfavor de mobilizados da SENASP, **Item 6 - 08001.002592/2022-10** - Denúncia em desfavor de I.N.S.J., os membros titulares votaram por unanimidade pela Aprovação de RELATÓRIO nº 24/2023/CE (23476926); e arquivamento do processo por falta de provas, **Item 7- 08001.002720/2020-63** - Denúncia em desfavor de K.A.L.C, os membros titulares votaram por maioria pela aprovação do RELATÓRIO Nº 33/2023/CE (23608454), para sugerirem ACPP à denunciada e lhe estabelecer os seguintes compromissos: i) em caráter obrigatório à realização de curso de gestão de pessoas, e, em caráter opcional, fazer curso de meditação e psicoterapia ou psicanálise com profissional de sua preferência; item 8 - **08001.001347/2023-76** - Denúncia em desfavor de F.J.S.J. os membros titulares votaram por unanimidade pela aprovação do RELATÓRIO Nº 29/2023/CE (23547397), para enviar o processo por e-mail para a Corregedoria do órgão de origem do denunciado. item 9 - **08001.001528/2022-11** - Denúncia em desfavor de M.M., os membros titulares votaram por unanimidade pela Aprovação do RELATÓRIO Nº 29/2023/CE (23547397) para propor ACPP ao denunciado para lhe sugerir que faça, em caráter obrigatório, curso de gestão de pessoas e, em caráter opcional, psicoterapia ou psicanálise com profissional de sua preferência. item 10- **08001.001672/2023-39** - OFÍCIO Nº 57/2023/CE/MJ (23743236), os membros votaram pela aprovação por unanimidade para encaminhá-lo ao Senhor C.C.P., em agradecimento à entrevista sobre acessibilidade para a elaboração da 2ª edição da Revista Ágora. Os membros votaram que eles e os servidores da Secretaria-Executiva da CEMJSP gravariam áudio em arquivo em formato MP3 da Revista para lhe enviar em anexo. Dessa forma, ficou acertado que Rogério, servidor da Secretaria-Executiva da Comissão, gravaria a capa, a ficha catalográfica, o editorial, o sumário e a contracapa; Daniela, servidora da Secretaria-Executiva da Comissão, gravaria a entrevista; Silvana, presidente da Comissão, gravaria a matéria de sua autoria; Priscila, membro suplente da Comissão, gravaria a coluna intitulada "Ações da Comissão"; Maragareth, membro titular da Comissão, gravaria a matéria intitulada "Conflito de Interesses"; James, servidora da Secretaria-Executiva da Comissão, gravaria a matéria intitulada "Ética no Mundo Digital"; e Valter, membro titular, gravaria a matéria de sua autoria. Além disso foi acordado que o prazo para entrega dos arquivos de áudio é dia 03/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Vice-Presidente da Comissão de Ética**, em 03/04/2023, às 12:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 03/04/2023, às 13:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 03/04/2023, às 17:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Presidente da Comissão de Ética**, em 06/04/2023, às 15:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES BARBOSA DOURADO**, **Secretário(a) Executivo(a)** da **Comissão de Ética - Substituto(a)**, em 06/04/2023, às 16:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23183323** e o código CRC **796A06DD**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.000239/2023-86

SEI nº 23183323